



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2013 AD REFERENDUM DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o Hospital Geral José Mendes foi inaugurado em maio de 2003 e com o decorrer do tempo sua estrutura vem se deteriorando principalmente sua cobertura;


CONSIDERANDO que a Unidade Hospitalar encontra-se com muitas goteiras causando incômodos aos seus usuários e necessita urgentemente de reparos;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 262.360,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 034/2014 datada de 17 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

